



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 17 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 1605

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)	2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itamari, situada à Juvenal Costa, n 940. Bairro Alto da Independência, nesta cidade, reuniram-se os servidores da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o processo em epígrafe.

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ELETRO DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.

DA JUSTIFICATIVA:

O motivo para Aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletrodomésticos para Atender as Demandas da Secretaria de Educação do Município de Itamari-BA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itamari-BA tem como missão garantir condições adequadas para o desenvolvimento educacional e alimentar dos alunos da rede pública de ensino. Para que possamos assegurar o bom funcionamento das unidades escolares, torne-se necessário e imprescindível a utilização de utensílios de cozinha e eletrodomésticos que possam atender às necessidades diárias da preparação dos alimentos, visando garantir refeições de qualidade e adequadas à nutrição dos estudantes.

A aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos se faz necessária para substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, bem como para atender ao aumento da demanda, devido ao crescimento da população escolar e a ampliação das atividades educacionais. A falta de utensílios adequados poderá comprometer a qualidade da alimentação oferecida, impactando diretamente na saúde e no desempenho escolar dos alunos.

Portanto, a aquisição desses materiais tem como objetivo proporcionar um ambiente mais eficiente e funcional nas cozinhas das escolas, permitindo o preparo adequado e seguro das refeições, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela alimentação escolar.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

A aquisição atenderá às exigências de qualidade e segurança alimentar, possibilitando à Secretaria de Educação manter a regularidade e qualidade das refeições fornecidas aos estudantes, bem como contribuir para um ambiente escolar mais saudável e propício ao aprendizado.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, como medida fundamental para atender às demandas da Secretaria de Educação e garantir o sucesso das ações voltadas para o bem-estar dos alunos e a melhoria do ambiente escolar em Itamari-BA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do tipo de solução se baseou em contratação realizada via Banco de Preço realizada com via ferramenta, disponível em www.bancodepreço.com.br, conforme possibilidade jurídica disposta na Instrução Normativa 001/2022, art. 5º, IV, expedida pelo Controle Interno do Município de Itamari.

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas informadas pela administração. Contudo, embora tenha sido publicado aviso de dispensa e Edital anexo, no portal nacional de contratações Públicas e no Diário Oficial do Município, contendo todas as informações necessárias, apenas uma empresa manifestou interesse, em Ofertar sua proposta enviando sua proposta via e-mail com os devidos documentos relacionados e solicitados no edital, a contratação se deu seguindo o critério MENOR PREÇO.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa, é o que se segue:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ASSADEIRA	RETANGULAR 40 CM X 30 CM X 5CM	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
02	BACIA PLASTICA	20 LITROS	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85
03	CALDEIRÃO	COM TAMPA DE 20 LITROS	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
04	CALDEIRÃO	COM TAMPA 50 LITROS	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00

Página 2 de 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

05	CANEÇÃO	3 LITROS	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
06	COLHER BRANCA PROFISSIONAL	CABO LONGO POLIPROPILENO 60 CM	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
07	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO	GRANDE	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
08	CONCHA GANDRE	GRANDE	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
09	CONCHA PEQUENA	PEQUENA	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
10	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL	19 LITROS	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
11	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO	GRANDE 60 X 16 INDUSTRIAL	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
12	FACA DE COZINHA	GRANDE	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
13	FOGÃO	5 BOCAS	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
14	FORNO INDUSTRIAL	1,10 M Á GÁS	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
15	GARRAFA TERMICA	1 LITRO	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
16	GELADEIRA	431 LITROS	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
17	JOGO DE PRATO	DE VIDRO COM 12 PEÇAS	8	R\$ 79,99	R\$ 639,92
18	JOGOS DE TALHERES	36 PECAS DE CADA	8	R\$ 129,80	R\$ 1.038,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	4 LITROS	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
20	PANELA DE PRESSÃO	10 LITROS	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
21	PANELAS	10 LITROS	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
22	PRATO DE SOBREMESA	UNIDADES	96	R\$ 8,99	R\$ 863,04
23	PURIFICADOR DE ÁGUA	GELADA FRIA E NATURAL	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
24	TACHO	COM TAMPA DE 20 LITROS	12	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

25	CONJUNTO DE VASILHAS PLASTICAS	5 UNIDADES DIVERSAS	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
26	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM PIRES	JOGO COM 6 UNIDADES 90 ML	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 43.793,21
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSSO: QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS					

O valor encontrado na Banco de Preço serviu apenas como base para formar referência de preço mais aproximado da realidade. Importante destacar que por razões logísticas resta inviável solicitar o objeto da presente contratação num processo originado de outras cidades e estados.

Após análise de compatibilidade de preços e regularidade da documentação solicitada, os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Itamari BA, 13 de março de 2025.

NOME	ASSINATURA
FLAVIO DA PAIXÃO SEC. EDUCAÇÃO	
SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA SETOR DE COMPRAS	

ATO DE HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição utensílios de cozinha e eletro domestico para atender as demandas da secretaria de educação do Município de Itamari-BA.

Resolvo ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada vencedora apresenta os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão abaixo do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Agente de contratação e Equipe de Apoio, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR R\$
JHONATAS BRITO NASCIMENTO	35.450.023/0001-82	I	43.793,21

Itamari, BA, 17 de março de 2025.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal